



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “prestação de serviço médico especialista em radiologia (pessoa jurídica) para leitura, digitação e emissão de laudos dos exames de rx por esta secretaria, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	647.001.020	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO MÉDICO ESPECIALISTA EM RADIOLOGIA (PESSOA JURÍDICA) PARA LEITURA, DIGITAÇÃO E EMISSÃO DE LAUDOS E IMAGENS DOS EXAMES DE RX REALIZADOS NA UNIDADE AMBULATORIAL DISPONIBILIDADE DOS MESMOS NO SISTEMA PARA ACESSO AOS MÉDICOS DA REDE MUNICIPAL E NAS OUTRAS UNIDADES DE SAÚDE.	SV	1.000	R\$ 50,00	R\$ 50.000,00

1.2. Classificação do objeto: Contratação de serviço médico especialista em radiologia

1.3. Critério de Julgamento:
Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico por se tratar de contratação de serviços médicos.

Análise de Risco: A não contratação de um serviço médico radiologista (ou a ausência de um profissional médico responsável) acarreta uma série de riscos graves para clínicas e hospitais, abrangendo aspectos operacionais, legais, financeiros e de qualidade assistencial.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) considerando os valores obtidos na pesquisa de mercado regional e contratações anteriores.

1.6. Registro de Preços:
() SIM (x) NÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

2- Justificativa:

Para leitura, digitação e emissão de laudos dos exames de rx para essa secretaria. A presente justificativa tem como objetivo embasar a contratação de prestação de serviço médico especialista em radiologia (pessoa jurídica) para leitura, digitação e emissão de laudos dos exames de rx, tendo em vista a necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos atendimentos prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do município de Quatá. Informa-se que a licitação referente ao PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2025, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2025, EDITAL Nº 021/2025, realizada no dia 05/08/2025, ainda não foi finalizada, pois uma empresa participante interpôs recurso administrativo, não havendo previsão para conclusão do processo. Diante dessa situação, o município encontra-se momentaneamente sem a prestação do serviço, o que compromete o atendimento à população. O exame de Raio X é de fundamental importância na área médica, pois consiste em radiações eletromagnéticas de alta frequência produzidas a partir da colisão de feixes de elétrons com metais, gerando imagens que possibilitam diagnósticos precisos. Essa radiação não é perceptível ao olho humano, por estar além da frequência máxima distinguida pela visão. Dessa forma, a realização de exames radiológicos é essencial para obtenção de diagnósticos rápidos e assertivos, permitindo o planejamento do tratamento adequado e garantindo o bom andamento dos serviços de saúde do município. A contratação temporária do serviço médico especializado em radiologia se faz necessária para atender a demanda de pacientes de média e alta complexidade, evitando o deslocamento de usuários para outros municípios, o que acarreta custos adicionais com transporte, combustível e alimentação, além de aumentar o tempo de espera para diagnóstico. Portanto, a contratação justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade do atendimento à população, otimizando o tempo de resposta, garantindo economicidade aos cofres públicos e mantendo a qualidade dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde de Quatá.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
233	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL	Recursos Estadual

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível conforme item 01 deste termo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Prazo de 05 dias a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

Serviço será realizado na Unidade Ambulatorial João Jorge Estevan de Quata, sito a Rua: Nicola Carone Nº 752, Bairro Vila Palazzi, de segunda a sexta feira das 07:00 as 17:00. Obedecendo calendário Municipal.

Responsável: Jacob Antonio Beitum Lopes

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Dar assistência a prestação de serviços com boas condições de atendimento e de qualidade aos usuários também garantir a precisão dos exames e a utilização de técnicas adequadas de imagem e a adoção de medidas para prevenir infecções e minimizar a exposição à radiação.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de 30 (trinta) dias úteis a partir do recebimento do empenho.

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A prestação de serviços deverá ser executada de forma contínua, conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde.

6- Obrigações da contratada:

Os exames deverão ser laudados por profissionais habilitados no órgão de classe correspondente (CRM), devendo a comprovação ser apresentado no ato da contratação da empresa. Disponibilizar no local da realização dos exames, um digitalizador de imagem (cr) contendo um console para trabalhar imagem, uma impressora e uma leitora para atender a demanda de pacientes e fornecimento de um sistema onde todas as unidades de saúde e o pronto socorro do município consiga acessar os laudos e em caso de quebra ou danos nos aparelhos prazo de 24 horas para solucionar o problema. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Jacob Antonio Beitum Lopes - Administrador Ambulatorial



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

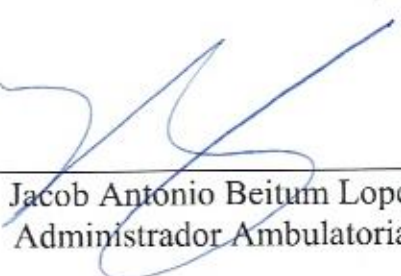
Email: : unidadeambulatorial@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 99801-9287

Quatá/SP, 30 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 12/11/2025 15:23:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde



Jacob Antonio Beitum Lopes
Administrador Ambulatorial



Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR.